

Id:1518F32306D5D615



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$366.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
89	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
239	12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
257	12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 541 00	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
286	12.365.0035.1667.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	21.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
292	12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	106.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.139

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
391	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
430	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
579	06.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
587	06.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	18.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
592	06.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	9.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
716	15.451.0040.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	87.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
752	04.122.0005.2863.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.139

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
132	12.361.0030.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu		
	999 000 Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
349	12.366.0033.2257.0000 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-220.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
719	15.451.0040.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-46.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5ADAAA94BD729



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI

cmdca-campolargopi@outlook.com

Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piauí

CEP: 64.148-000

Resolução nº. 07/2023

Divulga os locais para capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos e para a aplicação da prova dos membros do Conselho Tutelar de Campo Largo do Piauí/PI.

A COMISSÃO ESPECIAL (CMDCA) do Município de Campo Largo do Piauí/PI no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 02, e conforme Edital nº 01/2023, torna público os locais da capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12 do edital) e para a Aplicação da prova (item 7.13 do edital), para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º - Da capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos:

- Local: Centro Administrativo – Praça São José - S/N
- Data: 01/07/23
- Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

Art. 2º - Da Aplicação da prova:

- Local: Escola Municipal de Campo Largo do Piauí, Rua Helvídio Nunes – S/N.
- Data: 02 de julho de 2023
- Horário: 08:00h às 12:00h

Art. 3º - Esta Resolução entra a partir desta data.

Campo Largo do Piauí, 15 de junho de 2023.

Carla Barros Sampaio
Carla Barros Sampaio
Representante da Sociedade Civil

Leonide Sousa de Freitas
Leonide Sousa de Freitas
Representante Governamental

Anne Karolynne Soares Teles
Anne Karolynne Soares Teles
Representante Governamental

Francisca Maria Carvalho de Oliveira
Francisca Maria Carvalho de Oliveira
Representante da Sociedade Civil